

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão da Cultura e da Educação*

28.6.2007

PE 391.994v01-00

## ALTERAÇÕES 1-38

**Projecto de relatório**  
**Marie-Hélène Descamps**  
i2010: Bibliotecas digitais

(PE 384.237v01-00)

---

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 1  
Considerando A

- A. Considerando que a cultura é um factor de união, de intercâmbio e de partilha que contribui para aproximar a União Europeia dos seus cidadãos e para favorecer *o aprofundamento e a expressão* de uma verdadeira identidade europeia,

Or. pt

Alteração apresentada por Henri Weber

Alteração 2  
Considerando B

- B. Considerando que é necessário garantir a promoção, *a salvaguarda* e uma difusão tão ampla quanto possível da riqueza e da diversidade do património cultural europeu,

Or. fr

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 3

Considerando C

- C. Considerando que os Estados-Membros e as instituições culturais, em especial as bibliotecas, têm um papel decisivo a desempenhar neste domínio ***tanto a nível nacional, como a nível regional e local,***

Or. pt

Alteração apresentada por Claire Gibault

Alteração 4

Considerando F

- F. Considerando que é primordial garantir neste ambiente digital um acesso generalizado ao património cultural europeu e assegurar a sua preservação para as gerações futuras, ***e constituir, assim, a nossa memória colectiva,***

Or. fr

Alteração apresentada por Karin Resetarits

Alteração 5

Considerando H

- H. Considerando que o acesso (***supressão***) ao património cultural europeu ***reflecte a diversidade do continente e que, por conseguinte, deve ser multilingue,***

Or. de

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 6

Considerando I

- I. Considerando que é necessário implementar políticas coerentes em matéria de digitalização e conservação das obras digitais, a fim de evitar a perda definitiva de conteúdos culturais, ***no estrito respeito dos direitos de autor e direitos conexos,***

Or. fr

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 7

Considerando I

- I. Considerando que é necessário implementar políticas coerentes em matéria de digitalização e conservação das obras digitais a fim de evitar a perda definitiva de conteúdos culturais *digitalizados*,

Or. pt

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 8

Considerando J

- J. Considerando que, para além das suas qualidades culturais intrínsecas, a digitalização do património cultural europeu beneficiará também outros sectores de actividade, em especial a educação, *a ciência, a investigação*, o turismo e os meios de comunicação,

Or. pt

Alteração apresentada por Karin Resetarits

Alteração 9

Considerando J

- J. Considerando que, para além das suas qualidades culturais intrínsecas, a digitalização do património cultural europeu beneficiará também outros sectores de actividade, em especial a educação, *a investigação*, o turismo e os meios de comunicação,

Or. de

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 10

Considerando O

- O. Considerando que as iniciativas de digitalização continuam a ser muito fragmentadas e que a maioria das experiências já feitas a nível comunitário são ainda ignoradas e não fornecem um acesso simples, directo e multilingue ao conjunto das obras que compõem a herança cultural europeia *ou produzidas nas línguas europeias*,

Or. pt

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 11  
Considerando Q

Q. Considerando, neste contexto, que é conveniente tirar partido das iniciativas europeias já lançadas como, por exemplo, a Biblioteca Europeia (TEL), que permite já o acesso ***aos documentos das*** colecções de bibliotecas nacionais europeias,

Or. fr

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 12  
Considerando Q

Q. Considerando, neste contexto, que é conveniente tirar partido das iniciativas europeias já lançadas como, por exemplo, a Biblioteca Europeia (TEL), que permite já o acesso às colecções de bibliotecas nacionais europeias, ***os projectos TEL-ME-MOR e EDL Project, bem como a Europeana, que permitirão o desenvolvimento inicial da Biblioteca Digital Europeia,***

Or. pt

Alteração apresentada por Henri Weber

Alteração 13  
Considerando Q bis (novo)

***Q bis. Considerando que convém ter em conta outras iniciativas, como seja a EUROPEANA, que reúne as bibliotecas nacionais de França, da Hungria e de Portugal,***

Or. fr

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 14  
Considerando Q bis (novo)

***Q bis. Considerando as experiências em curso da Tel (The European Library), que permite a busca através dos recursos, digitais ou bibliográficos, de 23 das 47 bibliotecas***

*nacionais; do projecto TEL-ME-MOR, que tem o objectivo de apoiar a integração das 10 bibliotecas nacionais dos novos Estados Membros; o EDL project, que pretende acrescentar mais nove bibliotecas nacionais no âmbito EU/EFTA; e o projecto francês Europeana que representarão uma contribuição para a Biblioteca Digital Europeia,*

Or. pt

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 15

Nº 1

1. Recomenda a criação, por fases, de uma biblioteca digital europeia, que sirva de ponto de acesso único, directo *e multilingue* ao património cultural europeu;

Or. fr

Alteração apresentada por Karin Resetarits

Alteração 16

Nº 1

1. Recomenda a criação, por fases, de uma biblioteca digital europeia, que sirva de ponto de acesso único, directo *e multilingue* ao património cultural europeu;

Or. de

Alteração apresentada por Claire Gibault

Alteração 17

Nº 2 bis (novo)

- 2 bis. Salienta, todavia, a necessidade de assegurar a protecção das obras digitalizadas isentas de direitos, a fim de impedir a respectiva exploração comercial privada;*

Or. fr

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 18

Nº 3

3. Convida, para o efeito, o conjunto das bibliotecas europeias a pôr à disposição da biblioteca digital europeia as obras *isentas de direitos* já disponíveis em formato digital,

Or. fr

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 19

Nº 3 bis (novo)

- 3 bis. Convida as universidades europeias e as demais instituições de ensino superior a tornarem possível o acesso a teses de doutoramento e outros trabalhos científicos relacionados com temas e matérias respeitantes ao património cultural europeu, em condições a estabelecer e no respeito integral dos direitos de autor;*

Or. pt

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 20

Nº 3 ter (novo)

- 3 ter. Sugere a criação de uma instância coordenadora a nível europeu, equivalente à TEL, para os acervos dos museus e dos arquivos nacionais que venham a gerar toda a espécie de elementos digitalizados em relação com o património cultural europeu, com o fim de integração no sistema de pesquisa da Biblioteca Digital Europeia;*

Or. pt

Alteração apresentada por Manolis Mavrommatis

Alteração 21

Nº 4

4. Convida as outras instituições culturais europeias, incluindo as regionais e locais, a participar neste projecto para que este seja representativo da riqueza e da diversidade da cultura europeia; *encoraja os museus a digitalizarem os seus arquivos, visando a sua inclusão neste projecto;*

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 22

Nº 6

6. Incentiva a escolha e a utilização de normas comuns, com base em formatos existentes e adaptados, a fim de assegurar a interoperabilidade dos conteúdos, necessária para o bom funcionamento da biblioteca digital europeia, ***adoptando progressivamente linguagens de metadados estabilizadas (Dublin Core, etc.);***

Or. pt

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 23

Nº 8

8. Exorta, para o efeito, os Estados-Membros a elaborarem, em concertação com as instituições culturais, planos de digitalização a nível nacional ou regional, a fim de estabelecer uma cartografia europeia de todas as actividades de digitalização e permitir as sinergias, ***sempre de modo a evitar duplicações de esforços e de custos, uma vez que muitas instituições públicas e privadas já procederam, ou estão a proceder à digitalização, no todo ou em parte, dos seus fundos, e devendo considerar-se indispensável um levantamento por tipos de instituições do trabalho já efectuado;***

Or. pt

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 24

Nº 10

10. Sublinha, além disso, que a biblioteca digital europeia favorecerá a investigação nos domínios da digitalização, da interoperabilidade e da preservação digital, nomeadamente por via de centros de competência criados pela Comissão, ***uma vez que a Biblioteca Digital Europeia não pode tornar-se realidade sem uma forte componente de I&D;***

Or. pt

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 25  
Nº 10 bis (novo)

**10 bis. *Salienta que é necessário apoiar a inovação e a investigação no domínio do multilinguismo;***

Or. fr

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 26  
Nº 11

11. Recorda que, caso os programas comunitários não permitam financiar a digitalização enquanto tal, é necessário desenvolver novos modos de financiamento, incluindo em parceria com o sector privado, ***mas de modo a evitar, tanto quanto possível, as digitalizações a diferentes velocidades em cada um dos Estados Membros;***

Or. pt

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 27  
Nº 12

12. Incentiva a instauração de uma interface comum ***que dê acesso a conteúdos cuja qualidade e fiabilidade estejam garantidas, através de um motor de busca integrado entendido como ferramenta de pesquisa sobre a meta-informação e de pesquisa directa sobre texto para o caso de documentos digitalizados em modo de texto;***

Or. pt

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 28  
Nº 13

13. Salienta a importância de uma interface multilingue que permita aceder directamente aos conteúdos pesquisados em todas as línguas da União Europeia, ***assegurando tendencialmente, para além da pesquisa corrente por autores ou títulos, a pesquisa por assuntos ou palavras-chave, caso em que em os resultados deverão vir a integrar os dados referentes a todas as bibliotecas envolvidas e em qualquer língua***



*constitutiva do catálogo;*

Or. pt

Alteração apresentada por Claire Gibault

Alteração 29  
Nº 14 bis (novo)

***14 bis. Salienda ser importante que a biblioteca digital europeia seja concebida e organizada a partir de um conjunto de recursos e de capacidades técnicas que facilitem a criação, a investigação e a utilização da informação e que não se circunscreva a um catálogo digitalizado das obras europeias;***

Or. fr

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 30  
Nº 18 bis (novo)

***18 bis. Assinala que as propostas formuladas pelo grupo de peritos de alto nível respeitam principalmente ao sector da edição e que a respectiva extensão a outros sectores deverá ser decidida em concertação com os respectivos representantes;***

Or. fr

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 31  
Nº 20

20. Sublinha que qualquer decisão nesse sentido deverá ser tomada em colaboração com todos os agentes implicados, em especial ***os autores***, os editores e os livreiros;

Or. fr

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 32

Nº 21

21. Propõe que, a partir da biblioteca digital europeia, o utilizador possa localizar os documentos digitalizados, em modo imagem e modo texto, independentemente da sua natureza, e consultá-los livremente, quer integralmente para as obras livres de direitos, quer sob a forma de *curtos* extractos para as obras protegidas, com o acordo do titular dos direitos;

Or. fr

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 33

Nº 21 bis (novo)

- 21 bis. Propõe que seja prevista a possibilidade de folhear virtualmente a obra protegida por direitos através de sítios especializados que forneçam as garantias de segurança requeridas pelos titulares dos direitos;***

Or. fr

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 34

Nº 23

23. Assinala (*supressão*) que o acesso à integralidade de todos os documentos protegidos poderia ser feito a partir de sítios especializados com o acordo dos titulares dos direitos e mediante, por outro lado, uma justa remuneração;

Or. fr

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 35

Nº 24

24. Apela à constituição de um comité director, ***no seio do qual as instituições culturais desempenhem um importante papel, que delimite as prioridades e orientações a dar à biblioteca digital europeia, assegurando a coordenação, a gestão e o acompanhamento dessas actividades;***

Or. fr

Alteração apresentada por Marie-Hélène Descamps

Alteração 36  
Nº 24 bis (novo)

***24 bis. Incita à coordenação dos grupos instituído pela Comissão, nomeadamente o grupo de peritos dos Estados-Membros obre a digitalização e a conservação digital e o grupo de peritos de alto nível, a fim de lograr uma verdadeira sinergia a nível europeu;***

Or. fr

Alteração apresentada por Vasco Graça Moura

Alteração 37  
Nº 25 bis (novo)

***25 bis. Considera imprescindível seja potenciada a troca de experiências e boas práticas com outras instituições europeias, como a European Commission on Preservation and Access (ECPA) instituições de países terceiros, como a Library of Congress, associações internacionais como a International Federation of Library Associations (IFLA), organizações públicas ou privadas, como a Online Computer Library Center (OCLC) e outras, tentando, sempre que possível, utilizar software e soluções já testadas e em funcionamento;***

Or. pt

Alteração apresentada por Henri Weber

Alteração 38  
Nº 26 bis (novo)

***26 bis. Recomenda, a este propósito que uma parte dos recursos destinados à biblioteca digital europeia seja consagrada à sua promoção junto de um público tão vasto quanto possível;***

Or. fr